

II Congresso Histórico Internacional

***AS CIDADES NA HISTÓRIA: SOCIEDADE***

18 a 20 de outubro de 2017

**ATAS**

CIDADE MODERNA - I

2017

## **FICHA TÉCNICA**

### **Título**

II Congresso Histórico Internacional  
As Cidades na História: Sociedade

### **Volume**

V - Cidade Moderna - I

### **Edição**

Câmara Municipal de Guimarães

### **Coordenação técnica**

Antero Ferreira  
Alexandra Marques

### **Fotografia**

Paulo Pacheco

### **Design gráfico**

Maria Alexandre Neves

### **Tiragem**

200 exemplares

### **Data de saída**

Dezembro 2019

### **ISBN (Obra completa)**

978-989-8474-54-4

### **Depósito Legal**

364247/13

### **Execução gráfica**

Diário do Minho

# ÍNDICE

## CIDADE MODERNA

### CONFERÊNCIA

pág. 7

A cidade moderna na monarquia portuguesa

*José Damião Rodrigues*

### COMUNICAÇÕES

pág. 25

La Reconstrucción de los Grupos Sociales e Identidades Culturales de una Ciudad del Siglo XVI a Través de la Escritura: Santiago de Compostela (1500-1550)

*Adrián Ares Legaspi*

pág. 49

“Privilégios”, “graça”, “utilidade”: argumentos do pedido de elevação da vila de Moçambique à categoria de cidade

*Ana Paula Wagner*

pág. 75

Língua e identidade no desenho da sociedade colonial brasileira: o caso das vilas de ameríndios

*Ana Rita Bernardo Leitão*

pág. 103

Política ilustrada e ações urbanísticas na América portuguesa (segunda metade do século XVIII)

*Antonio Cesar de Almeida Santos*

pág. 129

La ciudad de Ourense en 1680-1725: ¿un espacio urbano al servicio de las élites concejiles orensanas?

*Antonio Presedo Garazo*

pág. 157

Books and cities: book commerce in 18th Century Portuguese cities and the learned sociabilities

*Cláudio DeNipoti*

pág. 179

A Cidade e a *Dádiva* Assistencial – Mecanismos de visibilidade e integração sociais.  
Setúbal, 1913

*Daniela dos Santos Silva*

pág. 205

A organização do mercado no tecido urbano de Braga, durante a Época Moderna

*Daniela Nunes Pereira*

pág. 237

Dinámicas socioeconómicas y discursos de ciudad en la disputa por la capitalidad del sur valenciano: Alicante versus Orihuela en el siglo XVII

*David Bernabé Gil*

pág. 267

Arquitetura Doméstica Urbana do Período Colonial em Minas Gerais, Brasil

*Elio Moroni Filho*

pág. 285

Anotações para o Estudo de Capelas do Ciclo do Ouro em Minas Gerais

*Elio Moroni Filho*

pág. 313

Sociétés des villes atlantiques européennes des Temps modernes

*Guy Saupin*

pág. 345

Dinâmicas Urbanas ou o Urbanismo Religioso de uma Cidade em Crescimento. A Colina de Santana na Cidade de Lisboa

*Hélia Cristina Tirano Tomás Silva*

pág. 369

Aspectos sociais da polícia urbana na Corte hispana: entre Conselho e Junta (1560-1612)

*Ignacio Ezquerro Revilla*

# Língua e identidade no desenho da sociedade colonial brasileira: o caso das vilas de ameríndios

**Ana Rita Bernardo Leitão**

Centro de Linguística, Universidade de Lisboa; Grupo Cultura e Educação  
na América Portuguesa  
[analeitao.flul@gmail.com](mailto:analeitao.flul@gmail.com)



## Resumo

Presença ameríndia, política linguística e colonização portuguesa: como perspetivar a relação destes aspetos com o desenvolvimento de novos núcleos populacionais na América Portuguesa? Constitui nosso desafio demonstrar, a partir do estudo da difusão da língua portuguesa em meio indígena, a existência de dinâmicas concretas que, direta e/ou indiretamente, concorreram para o projeto colonizador da Coroa portuguesa por Terras de Vera Cruz durante o período moderno (séculos XVI a XVIII). Atenderemos, de modo particular, à interseção dos caminhos da alfabetização com políticas que produziram um forte impacto no plano económico, demográfico, social e cultural, as quais foram determinantes para a consolidação do domínio sobre tão extenso espaço sul-americano. Por seu turno, refletiremos condições que precederam à instalação de ordens religiosas e, de modo particular, ao florescimento de diferentes formatos de missões promovidas pela Companhia de Jesus, não raro conducentes à constituição de novos núcleos populacionais. O nosso foco incidirá no caso das setes missões jesuítas sob o governo de Pernambuco adstritas ao Colégio de Olinda, convertidas em vilas no período pombalino, sob os auspícios do *Diretório dos Índios*<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> A investigação subjacente a este artigo foi financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), com bolsa de doutoramento (2006-2010).



É sobejamente reconhecido o papel dos aldeamentos de ameríndios com vista ao desenvolvimento económico e demográfico logo desde o início da colonização do Brasil pela Coroa portuguesa. Partindo, essencialmente, da documentação patente no Arquivo Histórico Ultramarino, no Arquivo Romano da Companhia de Jesus e no Arquivo Geral da Universidade de Coimbra, é possível inferir sobre a qualidade da ocupação do território desde os alvares da colonização do Brasil. Predomina, é certo, documentação de carácter oficial, mas ainda assim fértil em dados que nos permitem caracterizar a qualidade das relações – e tensões – vividas entre as populações autóctones e os missionários face às ambições e necessidades prementes dos colonos e das autoridades locais (eclesiásticas e civis). Chegámos, de facto, a conclusões interessantes, nomeadamente no que respeita à tipologia dos assentamentos ameríndios sob tutela religiosa, às estratégias usadas na gestão da diversidade linguística e cultural, bem como ao significado e moldes da educação promovida em meio ameríndio.

Impuseram-se várias questões e inquietações à vista das fontes em análise, algumas das quais recuperamos aqui com vista a encetar a reflexão: de que forma a questão ameríndia foi percecionada pelo poder régio? Teria sido entendida como elemento significativo e diferenciador no tocante ao domínio territorial? De que forma o desenvolvimento de competências em língua portuguesa era relevante para o projeto colonial da América Portuguesa? Qual a sua expressão económica e social, muito embora a feição cultural e religiosa seja a mais amplamente aprofundada ou mais facilmente reconhecível? Que estratégias foram usadas na gestão de toda esta «Babel Ameríndia»? O que significava afinal a constituição de vassallos a partir dos nativos?

### ***Coroa, missões e desenvolvimento populacional***

É precisamente na primeira centúria de domínio que vemos surgir as então chamadas «aldeias d'el Rei», dispostas nas cercanias de povoações de brancos, conforme deliberava o regimento dado a Tomé de Sousa em dezembro de 1548. Não obstante congregarem ameríndios livres nas proximidades de cidades e vilas, estes aldeamentos régios não possuíam uma política de «civilização» e ordenamento como se conheceria séculos mais tarde, assistindo-se à preservação do tipo de aglomerado circular, tipicamente ameríndio.

Quando D. João III, no Regimento de 1548, regulamenta a criação de aldeias régias de índios, fazendo-as situar na periferia de núcleos populacionais de colonos, percebe-se existir um plano muito mais abrangente. Assim postulava o monarca:

45. Porque parece que será grande inconveniente, os gentios, que se tornarem cristãos morarem na povoação dos outros, e andarem misturados com eles, e que será muito serviço de Deus e meu apartarem-se de sua conversação, vos encomendo e mando que trabalheis muito por dar ordem como os que forem Cristãos morem juntos, perto das povoações das ditas Capitánias, para que conversem com os ditos Cristãos e não com os gentios, e possam ser doutrinados e ensinados nas cousas de nossa Santa Fé. [...] <sup>2</sup>

Estava em causa a consolidação do labor que, por décadas, conquistara a confiança de algumas tribos, sendo, ademais, já conhecida a inconstância dos acordos celebrados. A manutenção da catequese cristã e do ensino dos rudimentos da língua portuguesa em semelhante contexto, mais do que uma necessidade, era uma urgência, concorrendo diretamente para a salvaguarda da pacificação daqueles povos, em estreito benefício da expansão demográfica e económica das comunidades de colonos e da soberania da Coroa portuguesa em tão vasto território ultramarino. Era muito mais do que um exercício de fixação da identidade nacional: estava em causa a sobrevivência da presença portuguesa, em concorrência direta com outras potências europeias.

O modelo de gestão dos povoados ameríndios preconizado pela política joanina teve os seus frutos e fracassos. Se, por um lado, pressupunha uma sedentarização de grupos nómadas e seminómadas, por outro intensificou a miscigenação a ponto de deixarem de

---

<sup>2</sup> Arquivo Histórico Ultramarino, códice 112, fl. 9.

ser reconhecidos como povoados ameríndios<sup>3</sup>. De resto, a proximidade dos povoados dos nativos, além de propiciar um controlo mais eficaz destas comunidades, também assegurava uma fonte de recursos laborais e militares colocados à disposição da administração portuguesa<sup>4</sup>.

Além da criação das aldeias d'el Rei, encontrámos uma outra evidência de particular relevância e que concorre para os mesmos fins.

O estabelecimento de qualquer ordem religiosa acarretava uma importante obrigação, plasmada nos textos que presidiam à fundação das suas primeiras casas: a doutrinação dos índios e a sua instrução em língua portuguesa. Como tal, os religiosos que se comprometessem a erigir as suas casas e conventos naquela colónia recebiam a especial incumbência, por parte da Coroa, de garantir a pacificação, conversão e fixação dos ameríndios em aldeias, método que proporcionava um maior afastamento dos costumes pagãos, pela estreita vigilância dos missionários nela residentes. Retomando a informação constante no Regimento de 1548, naquele mesmo parágrafo respeitante aos povoados ameríndios, D. João III evidencia, precisamente, esta técnica, não raro levada ao extremo:

45. [...] E aos meninos, porque neles imprimirá melhor a doutrina, trabalhareis por dar ordem como se façam Cristãos, e que sejam ensinados e tirados da conversação dos gentios; e aos Capitães das outras Capitánias direis, de minha parte, que lhes agradecerei muito ter cada um cuidado de assim o fazer em sua Capitania; e os meninos estarão na povoação dos portugueses, e em seu ensino folgaria de se ter a maneira que vos disse.<sup>5</sup>

A ênfase na difusão da língua portuguesa e no ensino dos seus rudimentos em meio ameríndio não só se justificava pela necessidade premente de garantir a consolidação da comunicação, do trato e da integração social dos autóctones, como constituía uma ferramenta indispensável em termos de domínio territorial, bem como na manutenção de relações de trabalho.

<sup>3</sup> A diluição da presença ameríndia poderá, ainda assim, ser justificada noutros termos: pelo abandono efetivo, como forma de resistência; pelo cruzamento interétnico (nem sempre conforme os princípios do matrimónio celebrado *in facie ecclesiae*); pelo estabelecimento de alianças contrárias aos portugueses.

<sup>4</sup> Existiam outras implicações: a deslocação das comunidades ameríndias para fora das suas zonas de conforto, distanciando-as de uma localização original em favor de interesses que lhes eram inteiramente alheios, com forte condicionamento da sua subsistência; a intensificação dos contatos interétnicos, numa clara promoção de um cenário de aculturação no sentido colono-nativo, e não de uma realidade plenamente "multicultural", como hoje a poderíamos definir; semelhante vizinhança perspetivava um perigoso estreitar das relações, na medida em que a intensificação das interações obstava a salvaguarda das regras através das quais se deveria estabelecer o trato entre brancos e índios.

<sup>5</sup> Arquivo Histórico Ultramarino, códice 112, fl. 9.

Estas questões moldaram de forma relativamente estável a política linguística e educativa empreendidas pelos vários monarcas, muito embora enfrentando diferentes obstáculos: a carência de intérpretes no século XVI; a dificuldade em garantir alianças estáveis; a crescente percepção da diversidade etnolinguística e cultural (desde o último quartel do século XVI); a (constante) instabilidade e insegurança das missões, tanto em matéria de fixação territorial, como de defesa perante ataques externos, de constante demanda de mão-de-obra laboral e militar e de disputa de propriedade; a carência de recursos (humanos, financeiros e materiais); a resistência ameríndia aos modelos de aculturação de matriz europeia/portuguesa, só para enumerar alguns.

Contudo, falar de determinações do poder régio não implica que as mesmas tenham conhecido uma efetiva concretização. Elencamos, a título de exemplo, a prática dos Beneditinos e dos Oratorianos: se os primeiros revelaram uma intervenção incipiente em meio ameríndio, os segundos escusaram-se a atuar nesse plano. As justificativas não eram muito diferentes: para os Beneditinos era difícil dedicar tempo, labor e recursos a atividades externas, na medida em que a sua ordem é eminentemente de vocação contemplativa; já os Oratorianos, muito embora preferidos, no século XVIII, pela sua modernidade no panorama educativo, preferiam atuar em diferentes condições e confessavam não ter recursos humanos à altura do que significara, no passado, a dinâmica das missões a cargo de jesuítas e franciscanos.

Relativamente, pois, às ordens que se empenharam na atividade missionária, convém recordar que, até pelo menos ao século XVII, dispunham de amplos poderes na gestão desses povoados. Significa isto que estavam encarregues não apenas da administração espiritual dos autóctones, mas também da sobejamente ambicionada administração temporal. Ora, se num primeiro momento os missionários estavam inteiramente alinhados com o projeto expansionista e de homogeneização sociocultural ambicionado pela Coroa na América Portuguesa – dependendo, aliás, do seu apoio financeiro, e gozando de privilégios no tocante à dotação de várias léguas de guerra e isenção de taxas -, semelhante quadro tendeu a mudar radicalmente num curto espaço de tempo. As razões foram várias e distintas: a rivalidade entre ordens religiosas à vista dos privilégios concedidos e da disputa pelo poder temporal sobre os ameríndios – situação esta que viria a motivar a criação de Juntas de Missões em várias capitánias; a crescente resistência ameríndia e/ou missionária quanto à mobilização quer para campanhas militares, quer para serviços contratados por colonos (fazendeiros, curraleiros, entre outros), por assim fazer perigar o sustento da comunidade; a ênfase na evangelização através das línguas locais; a escusa de promover a comunicação em língua portuguesa, para desagrado da Coroa.

A empresa missionária – muito particularmente a jesuíta - compreendia, além da constituição de aldeias, a manutenção de missões de caráter volante. Estas pressupunham, *strictu sensu*, a não permanência dos religiosos junto das comunidades ameríndias, justificada ou por se tratar de um contato incipiente ou por via das dificuldades em prover aquela povoação com uma assistência permanente. Semelhantes obstáculos poderiam advir de várias circunstâncias: por falta de missionários, pelas longas distâncias que era preciso empreender, por falta de recursos que a financiassem, pelos ataques constantes de que seria alvo ou até por falta de interesse em se investir nela, resultado da própria postura do povo indígena, nomeadamente quando mais resistente à permanência e interferência de brancos na gestão da sua comunidade.

Importa, ademais, distinguir aqui diferentes tipos de situações de contato. Não raro chegava-se ao conhecimento da localização de determinado grupo. Uma vez definido o objetivo de se promover a sua evangelização na fé católica, impunha-se a designação do ou dos missionários para uma primeira expedição até esse estabelecimento ameríndio. Essa primeira investida revestia-se de um caráter eminentemente diplomático, encarregando-se, por isso mesmo, um missionário mais experiente e com conhecimento da língua indígena.

Já as missões volantes implicavam uma recorrente assistência precária e de caráter assistemático que, justificada pelos motivos já enunciados, era muitas vezes a única estratégia possível para se atender a um elevado número de aldeias de índios nas suas localizações originais. Assim, deveriam os missionários empreender uma assistência itinerante, com percursos de várias semanas por aldeias dispersas e particularmente distantes entre si. Só mais tarde, uma vez reunidas as condições necessárias, com vontade expressa dos índios e/ou do Rei e dependendo de uma dimensão demográfica que o justificasse, se poderia garantir uma assistência mais sistemática e permanente.

Noutras circunstâncias ainda, a única opção viável passou pela reunião de várias aldeias numa só, nem que tal implicasse a convivência de povos indígenas com relações pouco amistosas, porquanto significativamente distintos em termos de filiação etnolinguística.

Esta foi a metodologia empreendida pela Coroa portuguesa e pelos agentes civis e eclesiásticos que atuaram no terreno. Cumpre, contudo, destacar que o enquadramento das aldeias de ameríndios no século XVI é em tudo distinto do formato que viriam a conhecer nas centúrias seguintes: se inicialmente se delibera a sua constituição nas imediações dos grandes núcleos urbanos, nos séculos XVII e XVIII a tendência é para as fazer situar em zonas mais distantes, nas léguas atribuídas pelo Rei – uma propriedade ainda assim fortemente contestada pelos colonos, sobretudo no período de «guerra justa» e nas áreas de pecuária e mineração.

Mas consideremos mais a fundo a questão da presença indígena no Nordeste:

O governo de Pernambuco compreendia as capitanias de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Se, no tocante à administração temporal, a agregação de todas estas circunscrições a um só governo surge a partir da segunda metade do século XVIII<sup>6</sup>, já no plano espiritual, tanto na administração das aldeias e seus religiosos na Junta das Missões, como no caso concreto da presença da Companhia de Jesus – cujas missões e casas são enquadradas no Real Colégio de Olinda a partir do último quartel do século XVI – esse englobamento é mais antigo.

Este vasto território fora povoado por diversos povos da família linguística Tupi e do tronco macro-Jê, cuja profusa ramificação adveio, frequentemente, do afastamento geográfico de comunidades aparentadas. Muito embora nem sempre o seu contato fosse amistoso, as comunidades nativas de várias regiões americanas encontravam-se em rede, mantendo relações interdialetais, motivadas por trocas comerciais ou até por uniões conjugais.

De acordo com estudos recentes<sup>7</sup>, o espaço brasileiro fora povoado por diversos povos da família linguística Tupi e do tronco linguístico macro-Jê, cuja profusa ramificação adveio, frequentemente, do afastamento geográfico de comunidades aparentadas. Percebemos, ainda, que a significativa oposição étnica entre povos de matriz Tupi e os povos de matriz Jê viria a gerar a formação de estereótipos, materializados, nomeadamente, na denominação usada e transmitida pelos Tupi (enquanto aliados dos Portugueses) relativamente aos seus inimigos fidalgos e de um pressuposto atraso civilizacional. Fruto do estigma de que eram alvo por parte de grupos Tupi, os «Tapuia» eram assim designados pelo contraste e heterogeneidade das suas características face à grande homogeneidade cultural e linguística dos índios da costa, de base Tupi, verdadeiros senhores do litoral brasileiro. Uma generalização que, mais notória aos olhos dos europeus recém-chegados, perduraria com sérias consequências não apenas para a afirmação dessas culturas nativas, como tão-somente a sua preservação até épocas ulteriores.

Conseguimos identificar a presença de grupos étnicos concentrados em alguns territórios ou em constante digressão, fosse essa mobilidade forçada ou como elemento inerente à cultura da comunidade ameríndia. A sua distribuição nem sempre se encontrava numa só

<sup>6</sup> Conforme descreve Roberto Smith, sustentando-se em José Ribeiro Jr., a vinculação das capitanias àquele governo não foi atingida simultaneamente. “A Capitania do Ceará permaneceu vinculada ou anexa à capitania de Pernambuco até o final do século XVIII. Anteriormente, em 1621, a Coroa desmembrara da administração da Bahia as capitanias ao norte do Rio Grande, com a criação do Estado do Maranhão e Grão Pará. Até 1656 a capitania do Ceará permaneceu vinculada ao Maranhão, quando passou à subordinação de Pernambuco. Em 1799 tornou-se Capitania de primeira ordem, ainda que suas instâncias judiciais tenham ficado subordinadas à relação da Bahia e, posteriormente, à de Pernambuco até 1821. A Capitania da Paraíba foi anexada à de Pernambuco no final do ano de 1755, e se desvinculou desta também em 1799. A Capitania do Rio Grande esteve vinculada à Bahia até 1701, e a partir daí transferida à administração de Pernambuco até 1821 quando se tornou autónoma.” (SMITH, 2002:7).

<sup>7</sup> Significativamente a partir dos trabalhos de Aryon Dall’Igna Rodrigues.

jurisdição, de que é exemplo a convivência de certas etnias nos sertões, um vasto território partilhado pelas capitânias do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, cujas fronteiras internas eram continuamente ultrapassadas, sobretudo por grupos de índios não aldeados – os chamados gentios, «tapuias», ou até índios de corso. A existência de rotas migratórias, acresce a pressão da colonização que exerceu um papel decisivo no despovoamento indígena do litoral, quer pelas bandeiras, quer pelo impacto biológico do contato com os europeus, quer pela desflorestação. Guerras, epidemias, fomes, escravatura, tudo contribuiu para que uma presença indígena estimada em cerca de um a dois milhões de indivíduos, fosse brutalmente dizimada<sup>8</sup>. Quando encontramos registos que dão conta de alguns milhares reunidos nas aldeias missionadas da Companhia de Jesus, não seria mais do que uma pálida imagem da expansão demográfica destes povos pré-europeus.

Levou algum tempo até que os Portugueses ultrapassassem a falácia da homogeneidade Tupi na América Portuguesa, uma percepção conquistada com a expansão operada desde as zonas costeiras, onde floresciam os primeiros povoados. Ao procurar situar o aparecimento das primeiras missões e acompanhar a sua continuidade ao longo dos séculos ulteriores, observámos como, num espaço de tempo relativamente curto, vários aldeamentos ameríndios missionados deram lugar a povoações com uma população branca em cada vez maior número. A partir de várias descrições, muito particularmente colhidas por Serafim Leite, constatamos que a própria presença ameríndia tendeu a esvanecer-se nas nascentes vilas e cidades do litoral, numa demonstração da intensidade da miscigenação e não necessariamente da erradicação dos ameríndios.

Com o século XVII, os sertões são palco de uma expansão geográfica caracterizada pelo avanço das bandeiras, em parte despoletadas pelo desenvolvimento mineiro, estabelecimento de latifúndios e currais de gado, bem como pela consolidação da empresa missionária. Todo este quadro viria legitimar, pela sucessão de contatos menos bem-sucedidos, uma clara «caça ao índio».

À primeira vista, sobressaem quatro grandes grupos de povos ameríndios nesta vasta região do Nordeste brasileiro: índios de base Tupi (como os Tabajara e os Potiguára), rapidamente convertidos em caboclos de língua geral; índios Janduí, subdivididos em diversas tribos ou etnias (incluindo os Kanindé e os Korema<sup>9</sup>), encontrando a sua matriz muito provavelmente nos Tarairiú, de onde também descenderiam os índios Ariú; índios

<sup>8</sup> O debate em torno das origens destes povos está ainda na ordem do dia, não existindo consenso. De acordo com dados recentes, a expansão dos Tupi-Guarani havia-se processado de sul para norte e não de norte para sul, como se supunha – ainda que seja uma questão deixada em aberto quanto ao que possa ter acontecido em períodos muito mais remotos.

<sup>9</sup> Cópia de uma proposta feita pelo Capitão-mor André Nogueira da Costa aos homens repúblicos da Capitania do Rio Grande. Natal, 12 de Dezembro de 1708 (apud ALEGRE, 1994:139).

Payakú, rivais dos Janduí, com os quais disputavam a permanência no sertão, tendo-se valido por diversas vezes de alianças com os portugueses para combater os anteriores nas bandeiras do Terço dos Paulistas, nomeadamente no Açú; índios Kiriri, incluindo igualmente subgrupos, como o caso dos Cariú (oriundos das margens do rio com o mesmo nome). A designação de algumas etnias fora tomada a partir da toponímia em que habitavam, como é o caso dos Caboré-Açu, Panicuguassú, Jenipapo-Açú ou Genipapuassú e Cariuasú, todas elas provenientes da região do Açú (Rio Grande do Norte).

Pelo cruzamento de dados que tivemos ocasião de realizar no tocante às missões e aldeias existentes no bispado de Pernambuco, com um foco concreto nos séculos XVII e XVIII, evidencia-se, além da diversidade indígena, a existência de migrações que atravessam várias capitanias, algumas das quais de fixação temporária em alguns espaços. Em muitos casos, a escassez de notícias justifica-se tanto pela integração e homogeneização cultural operada no seio de algumas aldeias, como pela fuga daqueles povos para longe dos espaços onde a exploração económica era mais intensa. Por seu turno, verificou-se, não raro, um «apagamento» da matriz original dos grupos aldeados, passando, a partir de determinada altura, a ser genericamente apelidados simplesmente de caboclos ou índios de língua geral.

Muitos foram os casos de aldeamentos de índios que ora se recusavam a deslocar para outro ponto fora do seu interesse, ora se considerava importante a sua fixação noutras áreas, ainda que mais longínquas. Não será de estranhar que se tenha tentado reunir alguns desses grupos particularmente apartados geográfica e etnicamente numa só aldeia ou missão.

No reinado de D. Pedro II, período por excelência da conquista do sertão, assistimos a uma guerra aberta e sem precedentes aos grupos ameríndios de matriz não Tupi<sup>10</sup>, os quais haviam prevalecido no sertão. Se os primeiros, antigos aliados de outras nações europeias, estavam conscientes de que as alianças com os Portugueses eram frequentemente traiçoeiras, os portugueses, por seu turno, almejaram o desenvolvimento local e regional e a pacificação dos territórios e caminhos, essencialmente em benefício da mineração, da proliferação de fazendas e da criação de gado vacum e cavalariço. A rota de colisão estava definitivamente traçada.

Em vista de semelhante contexto, não é de estranhar a aposta na atividade missionária, com particular preferência pela tutela a cargo de franciscanos e de jesuítas. Tanto as suas missões volantes como a constituição de aldeias foram estrategicamente autorizadas pela Coroa e acompanhadas de perto pelos capitães-mores (colocando-se cada vez mais em

<sup>10</sup> Evitando, desde há longo tempo, os contatos no litoral, de onde muitas haviam sido afastadas pelos avanços dos grupos Tupi, estas comunidades não tinham um histórico de (boas) relações com os portugueses. Eram-lhes contrários e mais ainda o eram face aos povos de matriz Tupi – com os quais não detinham qualquer familiaridade étnica ou linguística – mais próximos dos portugueses.

causa em cujas mãos deveria recair o poder temporal sobre aquelas comunidades).

Em boa medida, a qualidade da interação com os ameríndios fora entendida como estratégia crucial, pelo que um bom domínio dos idiomas dos autóctones constituía uma viva demonstração das habilidades diplomáticas dos missionários com vista à pacificação e sedentarização daquelas comunidades - facto tanto mais notado nos grupos étnicos mais belicosos, como sucedeu na região do Açu. Portanto, ao invés de promover o uso da língua portuguesa como língua franca no espaço da missão, como seria o esperado por parte da Coroa, os missionários preferiram optar por línguas gerais ou até mesmo por línguas mais expressivas em termos de número de falantes e empenharam-se no seu domínio.

Percebendo que para evangelizar os nativos havia primeiro que gerar condições favoráveis à comunicação com estes povos, os religiosos da Companhia de Jesus apostaram no conhecimento das suas línguas, em detrimento do português. Não foi uma opção tardia, antes conscientemente tomada logo pelo primeiro provincial Manuel da Nóbrega: “Temos determinado ir viver com as Aldeas como estivermos mais assentados e seguros, e aprender com elles a lingua, e i-los doutrinando pouco a pouco” (apud LEITE, 1954:112)<sup>11</sup>.

De resto, e como se veio a notar logo nos alvares da empresa missionária na centúria de quinhentos, o número de intérpretes disponíveis seria diminuto, razão pela qual a própria hierarquia da Companhia de Jesus logo determinou a aprendizagem das línguas dos nativos das regiões “gentílicas” uma matéria essencial na formação dos missionários. Por esta razão, o geral Cláudio Aquaviva estipulou em 1603 a obrigatoriedade do conhecimento das línguas ameríndias como condição de admissão de jesuítas que fossem enviados para as províncias da América, devendo tornar-se verdadeiros “especialistas na língua” (HAUBERT, 1998:114).

A justificação dessa escolha em detrimento do ensino da língua portuguesa junto dos ameríndios aldeados surge inevitavelmente associada ao fenómeno da expansão territorial. Confrontados com a babel linguística e cultural das áreas sertanejas e de *caatinga*, os missionários tomaram consciência da extrema dificuldade em conseguir chegar a tantos grupos tão díspares e dispersos. O próprio padre Fernão Cardim declarava:

com os mais Tapuias, não se pode fazer conversão por serem muito andejes e terem muitas e diferentes línguas dificultosas. Somente fica um remédio, se Deus Nosso Senhor não descobrir outro, e é havendo às mãos alguns filhos seus aprenderem a língua dos do mar e, servindo de intérpretes fará algum fruto ainda que com grande dificuldade. (CARDIM, [1583-1601]:206-207)

<sup>11</sup> Carta do Pe. Manuel da Nóbrega para o Pe. Simão Rodrigues. Bahia, de 10 de abril de 1549.

Além de se procurar contornar a enorme diversidade linguística notada, outra possibilidade experimentada foi o recurso a um idioma mais expressivo tendo em conta a abundância de falantes reunidos no espaço missionado. Cumpre acrescentar que a reunião de grupos ameríndios numa aldeia teria em conta o grau de parentesco dos idiomas que falavam, não raro pertencentes a uma mesma família linguística, como é possível observar pela análise da sua composição, à qual poderemos aceder pelo cruzamento de fontes de natureza variada.

O uso da língua portuguesa na América portuguesa parecia, assim, estar ameaçado. É neste contexto que D. Pedro II decide intervir de forma decisiva, empenhado em fazer aplicar as ambições dos seus predecessores. Emite uma série de medidas com vista ao controlo do cativo de índios – num período particularmente intenso de «guerra justa» nas áreas sertanejas-, ao favorecimento de casamentos mistos entre ameríndios e colonos brancos, ao desenvolvimento de uma assistência missionária consistente junto dos grupos étnicos mais beligerantes e à promoção da língua portuguesa nos aldeamentos missionados.

Por Alvará de cerca de 26 de Abril de 1688, determinou que a conversão dos gentios de todo o Brasil, atendendo aos benefícios decorrentes da sua inclusão na sociedade colonial pela sua liberdade e casamento com portugueses. Naturalmente que ia muito além da convivência social; em causa estava, uma vez mais, a ocupação territorial, a definição de limites e fronteiras - nomeadamente internas, pois a constante migração dos autóctones entre as várias capitânias colocava constantes transtornos e sobressaltos -, além do aumento de vassallos a seu serviço. Neste quadro, a aprendizagem da língua portuguesa constituía uma condição vital, apelando este monarca ao teor dos alvarás régios de fundação das casas religiosas naquela colónia, pela obrigatoriedade de criarem escolas nas aldeias de índios e de aí ensinarem o idioma luso,

abolindosse o pernicioso abuzo de aplicarem estes só ao Conhecimento da Lingoa Geral do Brazil, e de os afastarem do que devem ter da Lingoa propria da Nação Dominante, e do seu Principe, e senhor natural.<sup>12</sup>

Seremos tentados a reconhecer evidentes semelhanças com as políticas ulteriores, com a aplicação do Diretório dos Índios. Porém, a obrigação do ensino em português não implicava, ao tempo de D. Pedro II, a sua imposição, com conseqüente exclusão dos idiomas dos ameríndios. A este nível, tivemos oportunidade de encontrar uma importante evidência relevante para o entendimento da ação de D. Pedro nesta matéria, a partir do

---

<sup>12</sup> Alvará do rei D. Pedro II sobre os índios. [Lisboa ?], [post] 26 de Abril de 1688. Arquivo Histórico Ultramarino, AHU-ACL-CU-009, Cx. 7, Doc. 795.

contexto do governo de Pernambuco. Num parecer dirigido ao então Governador de Pernambuco a 17 de Janeiro de 1698, D. Pedro evidencia as potencialidades da doutrinação bilingue:

Havendo visto o que escrevestes pella Juncta das Missoins sobre a Resolução que se tomou na dessa Capitania para se procurar que os Indios recebam a doutrina em Lingua Portugueza. Me paresseu dizervos que a Doutrina dos Indios na Lingua Portugueza, se entende para que Doutrinados pella sua hajão de aprender a Portugueza, e continuar nella, fazendo por este modo mais certos na mesma Doutrina, maes esquecidos da natural, e mais uteis para o meu servisso, ficando no arbitrio dos Missionarios o tempo comodo de os doutrinarem em huma, e outra lingua, e o cuidado de q a Doutrina que lhes derem se estabellessa e se lhes confirme na Lingua Portugueza.<sup>13</sup>

Cumpre, pois, salientar o entendimento régio das estratégias de pacificação, sedentarização e incorporação à sociedade colonial, onde são reconhecidos os proveitos em considerar, num primeiro momento, a língua materna dos autóctones, daí derivando para a sua doutrinação em língua portuguesa. Deste modo, não apenas se promovia o estreitamento na relação entre europeus e nativos, como ainda estes (hipoteticamente) seriam mais úteis ao serviço do Rei, ao serem levados a usar com maior efetividade a língua de Estado. Por seu turno, reconhece-se igualmente a vantagem da constituição de vassalos bilingues/plurilingues, em proveito das relações de trabalho, do serviço militar e das interações quotidianas. Na ordem dirigida a este mesmo governante, voltava a insistir na obrigatoriedade do uso da língua portuguesa nas missões de índios:

[...] e a todos se encomendará a execuçam da ordem que me agradeiseis p.<sup>a</sup> q os Indios recebam a doutrina na lingoa portuguesa; porem se doutrinaram de maneyra que primeyro entendam os Misterios da fee na sua, e que despois se doutrinem em a nossa pera que no meyo tempo de a saberem nam percam o fructo que podem receber em prigo [sic] de perderem ainda antes de a poderem alcançar.<sup>14</sup>

<sup>13</sup> Parecer de D. Pedro II para Caetano de Mello de Castro. Lisboa, 17 de Janeiro de 1698. Arquivo Geral da Universidade de Coimbra, VI-III-1-1-3 fls. 35f-35v.

<sup>14</sup> Ordem de D. Pedro II ao Governador de Pernambuco, Caetano de Melo de Castro. Lisboa, 31 de Janeiro de 1698. Arquivo da Universidade de Coimbra, Tomo I Ordens Reais para o Governo de Pernambuco, 1661-1713 – Índice, VI-III-1-1-33, fl. 204v.

A realidade vivida na colónia viria a condicionar a aplicação destes ideais. Ao tempo da Guerra dos Bárbaros, por exemplo, assistiu-se a ações contraditórias e divergentes das autoridades civis e eclesiásticas, nomeadamente quando os Oficiais da Câmara do Natal e o Capitão-mor optaram pela distribuição dos «tapuias» aldeados entre os moradores da capitania do Rio Grande, ao invés de os fazer permanecer, como o Arcebispo e o Governador Geral consideravam mais justo e correto, na aldeia com os padres jesuítas, tidos como mais aptos para a sua catequização e doutrinação (ALEGRE, 1994:124)<sup>15</sup>.

Ao longo dos séculos XVII e XVIII, a escolha dos inacianos recaía quando se colocava a possibilidade de estabelecer os primeiros e/ou mais difíceis contatos. Reconhecera-se, por diversos momentos, a eficácia da sua estratégia de apaziguamento e incorporação dos índios ao projeto colonial, onde certamente pesaria a capacidade de articular os interesses dos índios com os princípios de «civilização» e doutrinação a que estavam sujeitos. Por seu turno, várias foram as aldeias que, possuindo primeiramente administração jesuíta, transitaram para a alçada de outras ordens. Ainda assim,

Não é lícito afirmar que somente os jesuítas foram preferidos para lidar com grupos de «tapuias» e índios de língua geral, ou que as restantes ordens foram poupadas nos seus esforços e trabalhos por se lhes encarregar a administração de índios de língua geral. A simples designação de «caboclos de língua geral» presta-se a cuidada análise. Referir-se-á a grupos com um passado de integração em aldeias missionadas, sendo já catequizados e instruídos na língua geral, ensinada pelos padres, não sendo certo o parentesco da matriz étnica do grupo com o Tupi. Semelhante designação denota o resultado de um processo de integração e, eventualmente, de mestiçagem no espaço da própria aldeia em que foram reunidos ou descidos (em resultado de guerra justa ou aliança estabelecida para sua pacificação), podendo, na sua origem, ser grupos não aparentados com índios Tupi.

### **Da conversão das missões em vilas régias ameríndias**

Não obstante os (outrora aclamados) préstimos das aldeias e missões jesuítas, nomeadamente pela fixação de populações indígenas seminómadas em núcleos de grande expressão demográfica, bem como pela pacificação de comunidades hostis à presença portuguesa, os conflitos à escala local, a interferência de interesses de particulares e a oposição às determinações régias viriam, progressivamente, determinar o seu fim. Em boa medida, na verdade, a gestão dos aldeamentos missionados passava por diversas pressões externas, a ponto de deixar o sustento da comunidade numa situação insustentável.

<sup>15</sup> Carta do Arcebispo e Governador Geral, Manuel da Ressurreição, ao Senado da Câmara de Natal. Salvador, 27 de Agosto de 1689.

Foram sobretudo os missionários jesuítas os mais arrojados, cujo desvio aos ideais régios de colonização e expansão territorial lhes valeria um duro preço.

À vista da necessidade de deslocar os índios aldeados para novas localizações, com a finalidade de fortalecer a segurança de territórios sertanejos e/ou fronteiriços, de contribuir ativamente para o desenvolvimento agropecuário ou ainda de povoar áreas mais desertificadas, os constrangimentos e a renitência das populações ameríndias e dos seus missionários constituíram um sério entrave – como viria suceder nas Sete Missões guaranis, a sul.

Assistimos, pois, no reinado de D. José a uma profunda alteração do paradigma assistencial e de gestão da problemática destes povos nativos, sobretudo em razão da expulsão dos missionários jesuítas e da consequente aplicação do modelo de *Diretório dos Índios* um pouco por toda a América portuguesa. Com o empenho do Estado em colocar as antigas missões sob a tutela direta dos seus órgãos e em controlar todos os negócios naquela colónia, impunha-se um novo modelo de administração das aldeias, sobretudo das que eram dotadas de maior expressão demográfica e de mais abundantes recursos.

A constituição de aldeamento ameríndios com administração portuguesa, assim como o apoio prestado à criação de aldeias sob administração secular, regular e militar ao longo dos séculos XVI a XVIII, levou a um «processo de ressocialização dos povos nativos», na medida em que se empreendeu “uma ação transformadora do espaço ocupado”, compreendendo “a criação ou alteração de atividades económicas, a formação de núcleos povoadores, a instalação de aparelhos jurídicos, políticos e administrativos” (PARAÍSO; MAGALHÃES, 2007:10) - alguns dos quais ocupados, precisamente, pelos chefes dos grupos indígenas e seus descendentes.

Registou-se, de facto, um claro envolvimento dos índios na qualidade de «participantes da colonização» (PUNTONI, 2002:49-50). Tupis e «tapuias» foram, em alguma medida, agentes ativos no desenvolvimento demográfico, na ocupação territorial e manutenção de fronteiras, no conhecimento geográfico, no combate às ameaças internas e externas, na oferta de mão-de-obra alternativa à escravidão africana, na intermediação da interação relacional e comunicativa dos portugueses com outros povos indígenas. Não interessava, por isso, afugentá-los ou simplesmente exterminá-los, pela importância neles depositada, prevalecendo o interesse das alianças militares e da política de povoamento com recurso aos povos indígenas – inclusive «tapuias» (PUNTONI, 2002:51).

A imposição da condição de aldeado como “instrumento de colonização e de uniformização dos estilos de vida” não havia significado, necessariamente, uma anulação dos símbolos culturais das etnias indígenas. Geyza Sila aponta ter existido interesse na utilização do símbolo étnico “para fins políticos, representando um recurso de negociação de grupos

indígenas para definir a situação mais vantajosa” (SILVA, 2007:189). O que, em parte, vem explicar como certos grupos mantiveram a sua especificidade étnica por mais tempo do que outros povos, rapidamente transformados em caboclos de língua geral. Por seu turno, e considerando a grande diversidade étnica existente no território em análise, ainda que parte decorra simplesmente da sucessão de chefes indígenas – o que derivou na subdivisão do povo matricial –, a desigualdade étnica seria sentida mesmo entre nações indígenas, dependendo, nomeadamente, da sua expressão demográfica, domínio geográfico, qualidade das chefias e forças militares.

Ao tempo da implementação do *Diretório dos Índios*, assumiu-se com maior severidade e urgência a imposição do monolinguismo, forçando a conversão de uma sociedade multilingue ao ideal de uma identidade homogênea em toda a América portuguesa. A promoção do uso da língua portuguesa e, conseqüentemente, o desprestígio das práticas e discursos linguístico-culturais não-europeus pareciam finalmente alcançar os objetivos ambicionados há largo tempo.

A vigência do Diretório implicou mudanças substanciais na gestão dos povoados, tendo a educação escolar exercido um papel aparentemente importante. No caso das antigas sete missões sob a jurisdição do governo de Pernambuco, distribuídas pelo Rio Grande do Norte e Ceará, o governador avançou com a criação de duas escolas de ler e escrever, com separação de meninas e meninos. Porém, na prática, a educação escolar promovida em meio ameríndio enfrentou problemas significativos: antes de mais, o pagamento do subsídio literário ditara o fim do ensino gratuito, pelo que as crianças rapidamente abandonavam os estudos para poderem assistir ao sustento das suas famílias; além disso, as situações de abuso, exploração e até mesmo tráfico infantil eram crescentes.

Ponderemos o caso das antigas sete missões jesuítas na circunscrição do governo de Pernambuco. Em observância das ordens régias, bispo e governador reuniram-se, a fim de se discutir a viabilidade da conversão em vilas régias, mediante as condições verificadas no terreno. D. José I fora particularmente sensível ao caso de sete aldeias que, até àquela data, se encontravam administradas por jesuítas, não apenas, certamente, pela sua dimensão e importância, mas ainda pela oportunidade oferecida com a expulsão dos ditos religiosos.

“E ainda q na referida occazião practiquei com o dito Prelado tudo, o q me pareceo competente à observancia das mesmas ordens, como se moverão algumas objeçoens pelas distancias, em q ficão as sete Aldeyas, q actualmente administravão os Religiozos da Companhia, q constão da Relação n.º 1 da qual verá V. Ex.<sup>a</sup> quanto ficão apartadas desta Praça, por serem duas das mais vezinhas na capitania do Ryo Grande, q dista sessenta legoas, e sinco na do Seará, donde se contão duzentas e tantas, o q embarassou o Ouvidor poder logo porse a caminho para a execução

dos estabelecimentos, e erecçoens de Camara por conta da expedição da Frota [...]”<sup>16</sup>.

Particularmente empenhado nesta onda de mudança, beneficiando da experiência de implementação do Diretório no Maranhão, o governador de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva, preferiu desenvolver esta transformação de forma mais ponderada,

“por ser certo, q criaremse aceleradamente, sem q precedesse o tempo necessario para o regulamento percizo, e posturas competentes ao regimen das Camaras, seria embarassar o bom exito do q o mesmo S.r determina pelos seos reaes Decretos, e insinua a carta de V. Ex.<sup>a</sup>”<sup>17</sup>

Este documento oferece-se como uma fonte de extrema relevância para a compreensão da natureza concreta do processo de conversão de aldeias missionadas em vilas indígenas, reforçando a sua importância ao nível do desenvolvimento da agricultura e do comércio pela capacitação daquelas gentes, dotando-as de terras, ferramentas e rezes<sup>18</sup>. A aplicação desta reforma no plano assistencial, económico, social e civilizacional usara da experiência da aplicação do *Diretório* no Pará e Maranhão cerca de um ano antes. Contudo, enfrentava-se ainda a falta de vigários e mestres naquelas capitânicas com que se pudesse prover as novas povoações convertidas em vilas indígenas.

Através da *Relação dos Nomes com que se denominão as Novas Villas e Lugares, eretas das antigas Aldeas, seus Oragos, Vigarios, Diretores, e Mestres*<sup>19</sup>, remetida junto a ofício do governador de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva, verificamos que os mestres de primeiras letras são, na sua totalidade, soldados. Semelhante opção ficara a dever-se, em nosso entender, a duas questões: a necessidade de, num primeiro momento, contornar a falta de mestres através do recurso a militares ou a condução da instrução com vista à formação e integração de futuros soldados ameríndios. De todo o modo, fora prática recorrente no Brasil colonial usar as aldeias – mesmo sob administração religiosa - em benefício do reforço militar na luta contra grupos indígenas hostis e na manutenção de vias de comunicação, assim como

<sup>16</sup> Ofício do governador da capitania de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real. Recife, 6 de Março de 1759. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 89, D. 7202, rolo 120, fl.1f.

<sup>17</sup> Idem, fl.1v.

<sup>18</sup> Sendo este ofício o documento nuclear dirigido ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, nele se faz igualmente referência aos anexos. Curiosamente, constituíram-se três conjuntos documentais (ofício e respetivos anexos), formando três vias de correspondência. Não existem disparidades quanto ao conteúdo, repetindo-se na íntegra cada elemento remetido.

<sup>19</sup> *Relação dos Nomes com que se denominão as Novas Villas e Lugares, eretas das antigas Aldeas, seus Oragos, Vigarios, Diretores, e Mestres*. Anexado ao ofício do governador, de 6 de Março de 1759. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 89, D. 7202, rolo 120.

das fronteiras. A própria resistência baiana à invasão holandesa em 1624 se socorrera dos índios aldeados naquela capitania, autênticas “muralhas protetoras do empreendimento metropolitano” (PARAÍSO; MAGALHÃES, 2007:10). Já antes se recorrera, aquando da guerra dos bárbaros, à “mobilização de contingentes tupis aldeados do litoral e deslocados para o sertão, quanto com a manipulação dos tapuias aldeados” (SILVA, 2010:142-143). De entre a listagem que a autora apresenta as tropas auxiliares daquele governo na segunda metade do século XVIII, notamos a presença de uma Cavalaria de homens pardos na antiga missão jesuíta de Ibiapaba, então já convertida em Vila Viçosa Real<sup>20</sup>.

Além da referida Relação, surge anexada a *Direcção com que interinamente se devem regular os Índios das novas Villas, e Lugares, que S. Magestade Fidelissima manda eregir das Aldeas*<sup>21</sup>, versão adaptada do *Diretório* do Pará e Maranhão. As alterações que ostenta não surgiram por iniciativa do governador de Pernambuco. Haviam sido recomendadas por Francisco Xavier, muito embora não implicasse, necessariamente, uma alteração profunda das medidas a implementar.

O zelo com que o governador de Pernambuco atendeu à implementação, em Pernambuco e suas capitanias, da regulamentação criada e aplicada por Francisco Xavier de Mendonça Furtado no Maranhão e Pará, teve os seus frutos. Antes mesmo de obter uma resposta favorável ao uso desta nova versão, Luís Diogo Lobo da Silva não hesitou em fazer chegar estas instruções às entidades competentes na criação das novas vilas e lugares da sua jurisdição. Entendera, certamente, que não introduzindo aspetos que adulterassem os princípios fundamentais de semelhantes diretrizes, por um lado, e, por outro, agilizando o processo, sem a demora da espera da resposta do Reino, tanto maior seria o sucesso desta empresa.

A ereção de vilas em antigos povoados indígenas obedecera a uma nova lógica: a da requalificação de alguns núcleos populacionais, adaptados a uma nova organização da malha urbana. Até então, a administração das aldeias de índios não merecera grande atenção por parte da Coroa, apostada, antes na conversão dos nativos, no incentivo da sua miscigenação pelo matrimónio com brancos e no uso da língua portuguesa. A sua integração nos meios onde predominava a presença do europeu não fora, ainda assim, verdadeiramente implementada.

<sup>20</sup> Cf. idem, *ibidem*, p.82 e ss.

<sup>21</sup> *Direcção com que interinamente se devem regular os Índios das novas Villas, e Lugares, que S. Magestade Fidelissima manda eregir das Aldeas pelo que pertence as q estão cituadas nesta Cappitania de Pernambuco, e suas annexas emquanto o mesmo Snr. não determina o contrario, dando nova e melhor forma para o seu regimen.* Anexado ao ofício do governador, de 6 de Março de 1759. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 89, D. 7202, rolo 120. Transcrito em 1883 na Parte I do vol. XLVI da Revista do IHGB, pp. 121 e ss.

À medida que o tempo foi passando e que a dimensão de algumas aldeias assumia proporções inesperadas, conquistando renovados benefícios, os obstáculos tomaram novos contornos: os colonos, por ambicionarem tanto o domínio de vastas áreas territoriais como do próprio índio, convertendo-o em mão-de-obra nos seus engenhos e fazendas, além das queixas de algumas tribos não respeitarem os seus bens, cometendo contra si violências de natureza diversa; as autoridades civis e eclesiásticas, num claro jogo de interesses e de rivalidades; o próprio Estado, ao presumir que se lhe sobrepunha um poder que não conseguia controlar inteiramente – a interferência do clero regular na administração e proteção dos índios aldeados.

Questionando-nos sobre a sua escolha na aplicação deste projeto «civilizacional» e de desenvolvimento local, poderíamos, num primeiro momento, ponderar sobre a sua situação geográfica, o número de almas que congregavam, a expressão destes povoados no plano económico da região e o interesse estratégico militar na manutenção da segurança na circulação pelo sertão e combate a etnias inimigas dos portugueses. Deparamo-nos, é certo, com idêntico fenómeno numa outra zona nordestina: a Bahia. Num governo a que se encontravam adstritas as capitânias de Ilhéus, Porto Seguro e Sergipe, também aqui se observou o mesmo critério: apenas as missões jesuítas foram convertidas em vilas. Semelhante facto leva-nos a discutir o papel que estas povoações tinham em comparação com as demais existentes, mais concretamente no seu contributo efetivo em termos de desenvolvimento local. Oferecendo-se como “palco privilegiado para a inserção das populações indígenas na ordem colonial” (ALMEIDA, 2003:80), as povoações sob administração eclesiástica ou meramente militar ajudavam à manutenção das fronteiras, ao desenvolvimento demográfico e económico das regiões interiores – o que justificava um maior interesse em estabelecer alianças com os índios do que pura e simplesmente dizimá-los.

Entendia-se que “a adoção do idioma civilizado redundaria na civilização dos costumes” e que, conseqüentemente, “a imposição da «língua do príncipe» acarretaria a sujeição dos povos conquistados” (GARCIA, 2007:35). Neste quadro, a educação em primeiras letras revestiu-se de um sentido mediador e de integração sociocultural, mas que poderia ter funcionado, igualmente, como “instância de segmentação social”<sup>22</sup>. Na aproximação ao contexto histórico, social e político vivenciado com a expulsão da Companhia de Jesus, conseqüente conversão das aldeias missionadas em vilas régias, e provimento das escolas públicas de primeiras letras com mestres-soldados, o fenómeno, ou melhor, a cultura escolar aproximou-se ainda mais da cultura nacional<sup>23</sup>.

<sup>22</sup> Usamos o sentido que se lhe atribui em MAGALHÃES, 2010:95.

<sup>23</sup> Veja-se, igualmente, o sentido com que o autor aborda esta temática, embora não se referindo à realidade brasileira (MAGALHÃES, 2010:96).

Não obstante a ambição das medidas educativas preconizadas no *Diretório*, na prática os índios permaneciam alheados dos verdadeiros benefícios da instrução escolar. Numa missiva datada de 11 de Outubro de 1765, alude-se não apenas ao facto de os mestres não se encontrarem a lecionar por falta de pagamento dos seus salários, mas inclusivamente a uma ausência de estudantes, uma vez que, na sua maioria, se encontravam a servir enquanto soldados.

Na verdade, pretendia-se obrigar o uso da língua portuguesa, em detrimento dos idiomas nativos, e não dotar aquelas comunidades de mecanismos elaborados de leitura e escrita. Para mais, ainda em pleno século XIX aquelas povoações não beneficiavam da devida oferta escolar nem, tão pouco, florescia as suas comunidades, subjugadas a uma má administração dos Diretores. Perante a Assembleia Constituinte, o intelectual José Bonifácio lamentava o estado em que se encontravam os índios, criticando o projeto Josefino:

“Com a administração porem dos novos Diretores, ainda quando o Directorio fosse bem executado, nunca os Indios poderão sahir de sua perpetua minoridade, obediencia Fradesca, ignorancia e vileza. Onde estão as Escolas que ordenou em cada Povoação? Quaes tem sido os fructos colhidos de tão pias, porem mal pensadas e peor executadas providencias? Ou nenhuns ou de bem pouca monta.” (SILVA, [1823]:57)<sup>24</sup>

Ainda no primeiro quartel do século XIX, as antigas missões dos jesuítas, notava o autor, encontravam-se praticamente votadas ao abandono, “pelo pouco cuidado dos Bispos, Parochos, Governadores e Diretores” (SILVA, [1823]:58), tendo muitos índios optado por se manterem à margem da sociedade colonial.

A nova orgânica não parece também ter agradado aos ameríndios, estando doravante compelidos a colaborar de forma obrigatória nas atividades em que se exigia a sua mão-de-obra, de acordo com as disposições do Diretor da vila e do seu capitão-mor. De resto, as próprias condições que a vida militar lhes proporcionava não seriam as melhores.

A conversão das antigas aldeias missionadas em vilas régias conheceu diversos problemas, o mais comum dos quais a deserção dos ameríndios, demonstração clara da sua vontade em não se sujeitarem a uma nova ordem política e social. Foi o que sucedeu na antiga missão Payacú. Após a saída dos jesuítas, os índios tornaram à selva, vindo a ser reunidos, anos mais tarde, num local a 16 léguas de distância (LEITE, 1943:92). Mais grave ainda foi o destino que as crianças índias sofreram em algumas destas vilas do governo de

<sup>24</sup> O seu texto terá inspirado o Decreto Imperial.º 426 de 24 de Julho de 1845 que regulamentou as missões, com vista à civilização e doutrinação dos índios.

Pernambuco: em Arronches (antiga Parangaba), poucos anos após a conversão em vila régia, o seu próprio Diretor “retirou da escola e vendeu 41 meninos e meninas”<sup>25</sup>.

## Conclusões

Como verificámos, a centralidade da formação catequética e em primeiras letras plasmara-se na própria documentação oficial, encontrando-se intimamente associada a uma estratégia de domínio das gentes e dos espaços. A sensibilidade régia para a gestão da presença ameríndia e da sua diversidade cultural foi significativamente variável ao longo do tempo, é certo; mas o *Diretório* (1758-1798) – e as suas diversas adaptações ulteriores –, não foi o seu único recurso em matéria de integração, civilização/ aculturação das comunidades ameríndias locais, conforme intentámos demonstrar.

Uma prática bastante frequente foi, como referido, a de promover o descimento de ameríndios, reunindo várias aldeias numa só – o que muitas vezes impunha a convivência entre grupos ameríndios cultural e/ou linguisticamente não aparentados. Os números eram verdadeiramente surpreendentes: uma aldeia missionada chegava a albergar milhares de índios, colocados sob a tutela de apenas um ou dois missionários – realidade comum tanto nas missões jesuítas portuguesas como nas espanholas.

A solução preconizada pela Coroa portuguesa incidiu na educação dos ameríndios na Fé e na Língua do Rei, constituindo-se uma prioridade. E com efeito viria a revelar-se, a par da prática dos aldeamentos e da respetiva assistência religiosa, uma estratégia recorrente em matéria de política colonial, acreditando-se ser determinante para a concretização do projeto colonial. Paulatinamente, pelas experiências nem sempre bem-sucedidas no terreno, o entendimento dos missionários viria a ser bem diferente. Perante a «babel ameríndia» de Vera Cruz, o sucesso dos núcleos populacionais exclusivamente de natureza ameríndia – inclusive com grupos etnolinguísticos opostos – requereu diferentes soluções, preterindo a educação e comunicação em língua portuguesa, em favor das línguas gerais e/ou de idiomas com um número de falantes mais expressivos.

Esta questão viria a ser relativamente tolerada, em particular no período de adentramento pelos sertões, em face de novas comunidades descobertas e/ou com as quais se fazia urgente consolidar relações de paz, garantir a sua fixação territorial e coloca-las ao serviço do Rei. Em todo o caso, independentemente dos caminhos adotados, catequização, instrução – ainda que rudimentar ou em idioma ameríndio – e aplicação de normas de sociabilidade e de práticas quotidianas concorreram, de forma determinante, para a sedentarização de

<sup>25</sup> Conforme o atestado passado pelo professor e tabelião Nicolau Correia Marreiros, passado no dia 1 de Outubro de 1786 (apud LEITE, 1943:90).

tribos nômadas, a pacificação de alguns grupos mais hostis no passado e a sua conversão à religião católica.

Vimos, contudo, que o ideal da incorporação dos ameríndios à sociedade luso-brasileira por via da implementação do *Diretório dos Índios* acabaria por acarretar efeitos perversos. As comunidades que acederam a permanecer nas vilas pombalinas (espaço das antigas missões) não só se viram forçadas a negar as suas matrizes culturais e linguísticas – a ponto de um sem número de línguas e dialetos se terem extinguido-, como ainda foram sujeitas a situações de extrema precariedade, uma realidade notada nas zonas mais pobres do Brasil ainda em meados de oitocentos.

## Bibliografia

- ALEGRE, Maria Sylvia Porto et al. [org.] (1994). *Documentos para a história indígena no Nordeste: Ceará, Rio Grande do Norte e Sergipe*. São Paulo: FAPESP.
- ALMEIDA, Maria Regina (2003). *Metamorfozes Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.
- CARDIM, Fernão [1583-1601] (1997). *Tratados da terra e gente do Brasil*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses.
- GARCIA, Elisa Frühauf (2007). O projeto pombalino da língua portuguesa aos índios e sua aplicação na América meridional. *Tempo*. 12, 23, Jul.-Dez.
- HAUBERT, Maxime (1998). *Índios e jesuítas no tempo das missões, séculos XVII-XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras.
- LEITÃO, Ana (2012). *Problemática assistencial, sociocultural e educativa nas aldeias e missões do Real Colégio de Olinda (séculos XVII e XVIII) : contributos para a história indígena e do ensino do português no Brasil*. [Tese de doutoramento]. Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras.
- LEITE, Serafim, S. J. (1954). *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*. v. I. São Paulo: Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo.
- LEITE, Serafim, S. J. (1943). *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Vol. 3. Lisboa/Rio de Janeiro: Liv. Portugália-Civilização Brasileira.
- MAGALHÃES, Justino (2010). *Da cadeira ao Banco: Escola e Modernização (séculos XVIII-XX)*. Lisboa: Educa.
- PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro Paraíso; MAGALHÃES, Pablo Magalhães (2007). Muros do Recôncavo: a capital da América Portuguesa transferida para aldeamentos jesuítas (1624-1625). *CLIO – Revista de Pesquisa Histórica*. 25-2. Recife: UFPE.
- PUNTONI, Pedro (2002). *A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão do nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec.
- RODRIGUES, Aryon dall’Igna (2002). *Línguas Brasileiras: Para o conhecimento das línguas indígenas*. (4.<sup>a</sup> ed). São Paulo: Loyola.
- SILVA, Geyza Kelly da Silva (2007). Teias de alianças, lealdade e dependência: Tabajaras e Potiguaras aliados/aldeados na capitania de Pernambuco. *CLIO – Revista de Pesquisa Histórica*. 25-2. Recife: UFPE.
- SILVA, José Bonifácio de Andrada e [1823] (1963). *Apontamentos para a Civilização dos Bárbaros do Reino do Brasil*. Lisboa: Agência-Geral do Ultramar.
- SILVA, Kalina Vanderlei (2010). *Nas Solidões Vastas e Assustadoras: a conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII*. Recife: CEPE.

SMITH, Roberto (2002). A Presença da Componente Populacional Indígena na Demografia Histórica da Capitania de Pernambuco e suas Anexas na Segunda Metade do Século XVIII. *XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais*. Ouro Preto, 4 a 8 de novembro (consultado a 16 de novembro de 2017 em <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/1232/1196>).